

COBERTURAS COMPLEMENTARES

Coberturas	Limites de Indemnização (por sinistro e anuidade)	Franquias
Tempestades	Capital edifício e/ou recheio	5% dos danos indemnizáveis, mín. € 250,00 / 750,00 / 1.500,00 / 2.500,00 (1)
Inundações	Capital edifício e/ou recheio	5% dos danos indemnizáveis, mín. € 250,00 / 750,00 / 1.500,00 / 2.500,00 (1)
Equipamento electrónico	Capital próprio da cobertura, máx. € 150.000,00 (3)	10% dos danos indemnizáveis, mín. € 175,00
Avaria de máquinas	Capital próprio da cobertura, máx. € 150.000,00 (4)	10% dos danos indemnizáveis, mín. € 175,00
Deterioração de produtos refrigerados	Capital próprio da cobertura, máx. € 35.000,00	10% dos danos indemnizáveis, mín. € 175,00 - Período de carência: 12 horas
Transporte de mercadorias	Máx. € 5.000,00 por transporte	Sem franquia
Perdas de exploração	Capital próprio da cobertura	3 dias Em caso de sinistro consequente de Fenómenos Sísmicos a franquia é de 10% do capital seguro
Prejuízos indirectos	Até 30% capital recheio	3 dias
Fenómenos sísmicos	Capital edifício e/ou recheio	10% de capital contratado do valor de edifício e/ou recheio

Notas:

- (1)** Conforme opção do Tomador do Seguro, expressa nas Condições Particulares.
(3) Capital superior, subscrever apólice de Equipamento Electrónico (20% desconto).
(4) Capital superior, subscrever apólice de Avaria de Máquinas (20% desconto).